

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA

INTERESSADO: Câmara Municipal de Doutor Severiano
ASSUNTO: Processo de despesa para contratação de empresa para confecção e montagem de móvel planejado, para atender a necessidade da Câmara Municipal de Doutor Severiano
DISPENSA Nº. 026/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.13.06.0001

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara do Município e, considerando o incomensurável interesse público; considerando, também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico apenso, HOMOLOGA o ATO DE DISPENSA para contratação de empresa para confecção e montagem de móvel planejado na Câmara Municipal de Doutor Severiano, amparado no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes, cujo valor contratual global é de R\$ 11.900,00 (onze mil e novecentos reais). A despesa correrá à conta dos recursos financeiros oriundos de receitas provenientes do Orçamento da Câmara Municipal, exercício 2023, elementos de despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente.

Nesse sentido, reconheço e autorizo a contratação de empresa para confecção e montagem de móvel planejado na Câmara Municipal de Doutor Severiano, conforme acima citado, adjudicando o objeto do presente processo administrativo em favor de Gerefson Idrienio Almeida Barbosa 01784109428, com valor total de R\$ 11.900,00 (Onze mil e novecentos reais).

Doutor Severiano/RN, 11 de outubro de 2023.

Francisco Juraci Leite
Presidente da Câmara

Publicado por: FRANCISCO JURACI LEITE

Código Identificador: 32407014

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 13/10/2023.
EDIÇÃO 1756. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>